

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 44 de 22 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar Estadual, sob o CNES: 3100618, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para Aquisição de Veículo - Município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Federal N.º 7.508 de 28 de Junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências;

II – A Portaria N.º 837, de 23 de Abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – A Lei Complementar N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

IV – A Lei N.º 10.243, de 31 de Dezembro de 2014, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar Estadual, sob o CNES: 3100618, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para Aquisição de Veículo - Município de Jaciara, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Julho de 2016.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS

